



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



DECRETO N° 003/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece Ponto facultativo para expediente no dia 20 de abril de 2026, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Antônio Juraci Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais :

CONSIDERANDO o feriado nacional Tiradentes , celebrado no dia 21 de abril de 2026 Terça-feira o presidente ANTÔNIO JURACI FERREIRA, **DECRETA** Ponto facultativo na Câmara Municipal, no do dia 20 de abril de 2026 Segunda feira .

CONSIDERANDO que o **Executivo** decretou ponto facultativo nas repartições públicas do município na mesma data. Conforme decreto n°2084/2026.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 16 de abril de 2026.


ANTÔNIO JURACI FERREIRA
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS - RS, CNPJ N° 29.164.554/0001-06
RUA EDVINO NAGEL - n° 190 - Centro - CEP 99330-000 - TUNAS - RS
Fone (51) 3767-1101 -Wpp (51) 9 2004-9065
E-mail: camara@camaratunas.rs.gov.br - Site: www.camaratunas.rs.gov.br

